



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **049/2026**

Vereador: **Wanderley Nobrega Monteiro Filho**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, sejam adotadas as providências necessárias para garantir a implementação e adequação do piso salarial nacional do magistério aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, conforme previsto na legislação vigente.”

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo assegurar o cumprimento da legislação federal que institui o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica, garantindo a valorização dos profissionais da educação da rede municipal de ensino.

A valorização do magistério é medida essencial para a melhoria da qualidade da educação pública, contribuindo para o reconhecimento, motivação e permanência dos profissionais em suas funções.

Além disso, a adequação do piso salarial demonstra o compromisso da administração municipal com a educação, respeitando os direitos dos servidores e promovendo melhores condições de trabalho aos educadores, que desempenham papel fundamental na formação das crianças e jovens do município.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que adote as medidas necessárias para a efetiva implementação e atualização do piso salarial nacional do magistério no âmbito municipal.

São Sebastião da Amoreira, 18 de maio de 2026.


WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO

Vereador

Gestão 2025-2028

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR.

APROVADO

REJEITADO



25 / 05 / 26

13

SESSÃO

Ord